



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luciano Tetzner, Renato Schmidt e Robson Correia.** Ausentes os Vereadores: **Darcy Ribeiro dos Santos e Franknei Josimar Brumatti.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 022/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que, “Dispõe Sobre Suplementação de Despesa prevista no Orçamento para o Exercício de 2024, e Dá Outras Providências”; **Requerimentos de Informações nº 014/2024**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que Requer ao Prefeito Municipal, o seguinte: “Informar se há previsão de funcionamento da Unidade de Saúde do Córrego Dourado, vez que os moradores da mencionada comunidade e de comunidades circunvizinhas estão ansiosos pelo atendimento naquele espaço físico, o que facilitará a vida de todos que recorrem aos serviços públicos de saúde, principalmente daqueles que não possuem meios próprios de locomoção”. Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, o presente Requerimento foi aprovado por aclamação; **Indicação nº 032/2024**, de autoria do Vereador **Adilson Rodrigues Pereira**, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “Criação



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Conselho Municipal da Juventude, com atribuições fiscalizadoras, consultivas e deliberativas, dotado de autonomia para propor, monitorar e implementar políticas públicas voltadas para a juventude deste município. o conselho deve ter a capacidade de gerir, em conjunto com a secretaria responsável, parte do orçamento municipal destinado às políticas de juventude, assegurando uma gestão eficaz e alinhada com as necessidades dos jovens”; **Indicações nº 033 e 34/2024**, de autoria do Vereador **Iarly Meneguelli**, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: **“Adquirir motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde, deste Município”**; **Fornecer medicamentos para o tratamento de artrose, neste Município**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra aos Vereadores Iarly Meneguelli e Adilson Geltner, respectivamente, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 015/2024**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para a **Mensagem Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 022/2024**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do Requerimento de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação Mensagem Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 022/2024**, que **“Dispõe Sobre Suplementação de Despesa prevista no Orçamento para o Exercício de 2024, e Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Segunda deliberação do Projeto de Lei nº 020/2024**, que **“Autoriza a Permuta de Bem Público Imóvel Urbano por Imóvel Urbano Localizada no Território do Município de Vila Valério/ES, Para Ampliação da Unidade de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha e Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de setembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 04 de setembro de 2024.

---

Presidente

---

1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBS.:** Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.